de responsabilidade, a par de uma permanente e proficua colaboração que sempre tomou no trabalho desenvolvido no Gabinete de Relações Internacionais, nomeadamente no contexto do Programa ERASMUS, que o tornam meritório do meu louvor público.

Louvo o Sr. Nuno Pedro da Fonseca Silva pela sua competência técnica, mérito e extrema disponibilidade com que sempre desempenhou as suas funções nos Serviços Financeiros, das quais cumpre realçar as efetuadas como Tesoureiro no Posto de Cobrança da ESTeSL, cuja responsabilidade assumiu com elevada dedicação e que merece o meu louvor público.

Louvo a Dr. a Patrícia Raquel Leitão Correia pela sua extrema dedicação, disponibilidade e empenho, e pela sua elevada competência técnica e profissional com que sempre tratou os assuntos da área do Planeamento do meu Gabinete de Assessoria Técnica, cumprindo realçar todo o trabalho efetuado no tratamento dos dados técnicos que permitiram a renovação e inovação dos instrumentos de gestão da ESTeSL e do IPL, sendo por isso digna do meu reconhecido louvor público.

Louvo a Dr.ª Paula Alexandra Ferreira Seguro Carvalho pelo seu profissionalismo, competência e exigência técnica, pelo seu sentido de dever e de responsabilidade, a par de uma permanente colaboração que sempre tomou com os seus colegas da Biblioteca e mais recentemente do Gabinete de Projetos Especiais, de Investigação e Inovação, que a tornam meritória do meu louvor público.

Louvo a Dr.ª Sónia Dalila Milho da Fonseca Ramos, pela sua elevada dedicação e competência profissional, lealdade, postura pessoal, rigor e sentido de responsabilidade que sempre demonstrou como responsável pelos Serviços Financeiros da ESTeSL. O exercício dessas qualidades foi determinante para o trabalho exemplar executado por estes serviços e para a extrema confiança que sempre depositei na sua ação tornando-a, bem como a toda a sua equipa, merecedora do meu louvor público.

Louvo o Da Teresa Paula Loureiro Bernardes pelo seu profissionalismo, competência e exigência técnica, pelo seu sentido de dever e de responsabilidade, a par de uma permanente colaboração que sempre tomou no trabalho desenvolvido no Apoio Logístico e na Sala de Sumários, que a tornam meritória do meu louvor público.

Em todas estas pessoas, envolvo ainda, todos aqueles que com eles trabalharam e desenvolveram esta grande Escola.

2017.01.11. — O Presidente da ESTeSL, João Lobato.

310306701

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 2397/2017

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 27-10-2016:

Mestre Edmundo Manuel Tavares Marques — autorizada, mediante celebração de adenda, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Equiparado a Assistente,

para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu deste Instituto Politécnico, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, do vencimento de Assistente, em tempo integral e exclusividade, pelo período de 02-11-2016 a 31-08-2018.

Mestre Francisco José Sacadura Martins Coelho Lopes — autorizada, mediante celebração de adenda, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Equiparado a Assistente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu deste Instituto Politécnico, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, do vencimento de Assistente, em tempo integral e exclusividade, pelo período de 05-11-2016 a 31-08-2018.

Licenciado Manuel António Esteves Baptista — autorizada, mediante celebração de adenda, a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, do vencimento de Assistente, em tempo integral e exclusividade, pelo período de 24-11-2016 a 31-08-2018.

De 24-10-2016:

Mestre Paulo Jorge Figueiredo Correia — autorizada, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial 50 % no 2.º semestre, de 20-02-2017 a 21-07-2017, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral.

De 31-08-2016:

Mestre Ivan José d'Almeida Terra — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial 54,2 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 do índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 01-09-2016 a 15-07-2017.

De 11-01-2017:

Mestre Rui Pedro Sobral Almeida Pereira Ferreira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, para a Escola Superior Agrária de Viseu deste Instituto Politécnico, em regime de tempo parcial (25 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 16-01-2017 a 15-06-2017.

22 de fevereiro de 2017. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

310287595



CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO. E. P. E.

Aviso n.º 2915/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, da carreira médica e especial médica hospitalar

Na sequência do Despacho n.º 8320-A/2015, dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, que autorizou a abertura de procedimentos de recrutamento para a categoria de Assistente Graduado Sénior da carreira médica e atento o Despacho n.º 10062-A/2015, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 4 de

setembro, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 02 de novembro de 2016, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para Assistente Graduado Sénior de Ortopedia da carreira médica e especial médica hospitalar, nos termos do estabelecido no artigo 15.º do Decreto- Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e no artigo 16.º do Decreto- Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, tal como no Acordo Coletivo de Trabalho, adiante designado abreviadamente, por ACT, n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro, republicado através do Aviso n.º 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27 de outubro, bem como na cláusula 7.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, alterado pelo ACT, publicado

no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, conjugado com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira médica nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica.

- 1 Tipo de Concurso Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.
 - 2 Modalidade da relação jurídica de emprego:
- a) Podem ser admitidos a concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o CHMT, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo:
- b) Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de Contrato Individual de Trabalho sem termo, celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;
- c) Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato individual de trabalho ao abrigo do Código o Trabalho.
- 3 Prazo de validade o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.
- 4 Prazo de apresentação de candidaturas 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 5 Legislação aplicável o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, alterado pelo ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.
- 6 Caracterização do posto de trabalho ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Lei n.º 176/2009 e n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto, bem como o n.º 3 do artigo 7.º-A dos mesmos diplomas, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro.
- 7 Local de trabalho o serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. englobando as três unidades de Torres Novas, Tomar e Abrantes, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais o CHMT, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.
- 8 Remuneração A remuneração a atribuir ao posto de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 33.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.
 - 9 O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.
- 10 Requisitos de admissão podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:
 - a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde;
- b) Possuir o grau de Consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, conforme o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- d) Possuir os requisitos constantes do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 11 Formalização das candidaturas A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 na Unidade Hospitalar de Torres

Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista:
- d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos aos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 14.º e 15.º dos Decretos-Lei n.º 176/2009 e n.º 177/2009, respetivamente, ao vínculo ao SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.
- 12 Documentos O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
 - a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
 - b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;
- f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;
- g) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 11, alínea d) do presente Aviso.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e g) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante os mesmos.

- 13 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.
- 14 Métodos de seleção nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado com o artigo 20.º da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e da cláusula 21.ª do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular (DC) e a prova prática (PP).
- 14.1 A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (DC \times 70 \%) + (PP \times 30 \%)$$

- 15 As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 16 Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores
- 17 Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, bem como a cláusula 25.ª do ACT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.
- 18 A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e da cláusula 18.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo ACT, publicado no

Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

- 19 Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:
- a) Presidente Dr. Rui Alexandre Peixoto Pinto Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;
 b) Vogais efetivos:
- 1.º Vogal Dr. António Silva Mendes Moura Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;
- 2.º Vogal Dr. Augusto José Abreu Fernandes Martins Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;
 - c) Vogais suplentes:
- 1.º Vogal Dr. Luís Filipe Rendeiro Ramalho Branco Amaral Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.:
- 2.º Vogal Dr. João José Estrela Martins Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;
- 20 Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.
- 2 de março de 2017. O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

310309059

Aviso n.º 2916/2017

Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação por deliberação de 31 de janeiro de 2017 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral da Carreira Médica e Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 11547/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1001/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de outubro de 2016:

Dr. Armando Augusto Rodrigues Correia: 14,05 valores

A lista unitária de ordenação final e a correspondente homologação, foi notificada ao candidato, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

02 de março de 2017. — O Vogal Executivo, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil

310309148

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2917/2017

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Manuela Jesus Ramalho Canhoto Rosado, assistente técnica, cessou funções por motivo de falecimento em 26 de dezembro de 2016.

31 de janeiro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, Dr. a Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

310290842

Deliberação (extrato) n.º 213/2017

Por deliberação de 6 de dezembro de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

António Mendes Araújo, médico interno de medicina interna, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2016.

31 de janeiro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, Dr. a Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

310290859

Deliberação (extrato) n.º 214/2017

Por deliberação de 21 de dezembro de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Tiago José Escudeiro Pires, médico interno de medicina geral e familiar, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

31 de janeiro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr. a Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

310290818



MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 2918/2017

Procedimentos concursais comuns para ocupação 9 de postos de trabalho

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 06 de abril, torna-se público que, na sequência do meu Despacho de 20.02.17, proferido no uso das competência delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 04/2016, de 02 de maio, e nos termos

do n.º 2 do artigo 36.º conjugado com alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, tomada em sua reunião ordinária do dia 15.02.2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª serie, www.dre.pt, procedimentos concursais comuns para ocupação de 9 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável:

Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas (LGTFP), com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 07 de agosto, Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro;